Defensoria Pública
BAHIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de PALHETA para café, tipo cristal (transparente), em poliestireno (PS), material atóxico, formato remo, resistente a temperaturas de bebidas quentes ou frias, com comprimento mínimo de 8 cm**,** na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição do referido item visando atender às necessidades das Copas localizadas nesta Sede, bem como o fornecimento nos eventos realizados pelo Cerimonial, cursos e treinamentos executados pela Escola Superior da Defensoria Pública, além do atendimento nas Itinerâncias e as Unidades a serem inauguradas.

Baseado nos últimos meses, o consumo médio mensal gira em torno de 05 (cinco) unidades; (1229659).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**PALHETA para café, tipo cristal (transparente), em poliestireno (PS), material atóxico, formato remo, resistente a temperaturas de bebidas quentes ou frias, com comprimento mínimo de 8 cm.** **EMBALAGEM: Pacote contendo 500 unidades, com tolerância de -1%. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo.** **O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Técnicos: Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado sobre o controle metrológico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.** **Código SIMPAS: 73.50.00.00193515-1**	**PC**	**30**

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2),** Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos,** contados da data de sua assinatura.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(x) SIM ( ) NÃO

Salvador, 19 de novembro de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva

CSA/COMPRAS

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Carla Messias de Oliveira**, **Analista Técnico**, em 19/11/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida **aqui** informando o código verificador **1231941** e o código CRC **45E87231**.

Referência: Processo nº 01.0493.2026.000028948-0 **Documento SEI nº** 1231941